



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS – COMARCA DE GURUPI



SERVIÇO DO 01º TABELIONATO DE NOTAS DE GURUPI - CNS: 12.892-6

Rua JK, 1490, Centro - Gurupi/TO / Fone: (63) 3316-1920 / cartoriodegurupi@gmail.com

Tabelião: Mateus Pedro Oliveira Martins Rocha

Documentos necessários para lavratura de ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO/ E OU RENÚNCIA DE MANDATO:

o OUTORGANTES:

- o Carteira de Identidade RG e CPF (ou outro documento de identificação com foto, Ex. CNH, Carteira Profissional, CTPS (modelo atual), Passaporte; **original ou cópia autenticada;**
- o Certidão de Nascimento, Casamento, Casamento com averbação do Divórcio, Casamento com averbação do óbito (dependendo do estado civil). **original ou cópia autenticada;**

OBSERVAÇÃO 1: Se alguma das partes for representada por PROCURAÇÃO, a mesma deve ser PÚBLICA (lavrada em cartório) e ESPECÍFICA para assinar na escritura pública de REVOGAÇÃO DE MANDATO OU RENÚNCIA DE PODERES, apresentada em sua forma original, sendo que de acordo com o provimento nº 03/2023 – CGJUS-2JACGJUS/TO, a mesma tem prazo de 30 dias, procurações emitidas após este prazo devem ser apresentadas certidões (2ªvia) do instrumento público expedido dentro do prazo estipulado; neste caso deve-se apresentar também a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do representante.

OBSERVAÇÃO 2: Trazer a via original da procuração a ser renunciada ou revogada;